



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Av. Principal, S/Nº - Jardim das Oliveiras, CNPJ nº 01.612.325/0001-98
Raposa - Maranhão - CEP: 65.138- 000

LEI Nº 276/2016

INCLUI o Festival de Música Gospel no calendário de eventos culturais do Município de Raposa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAPOSA, faz saber aos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É incluído o Festival de Música Gospel no calendário de eventos culturais do Município de Raposa, a ser realizado, anualmente, no terceiro final de semana do mês outubro.

Parágrafo Único - O Festival de Música Gospel abrange as atividades musicais, dança, pintura, expressão corporal e poesia.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Cultura incumbe a organização e realização do festival de que trata a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de créditos orçamentários consignados no orçamento em vigor.

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada mediante decreto do Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua vigência.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2016.


CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal